



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.619.219.0001-36

INDICAÇÃO 045/2026

ASSUNTO: Indica que seja realizada a manutenção, com urgência, na Rua Pedro Gregório, no bairro Jardim Esperança.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizada a manutenção, com urgência, na Rua Pedro Gregório, no bairro Jardim Esperança, com recuperação da via, limpeza das laterais da rua e meio-fios, além da instalação de lombadas e aplicação de pó de pedra ou resíduo de asfalto, como medida provisória até que seja realizada a pavimentação definitiva da via.

REQUERENTE: JOÃO MARIA CLARO DOS SANTOS NETO

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois a Rua Pedro Gregório se encontra em condições muito ruins, com muitos buracos, dificultando a passagem de veículos, motocicletas e pedestres. Moradores relatam transtornos diários, principalmente em dias de chuva, quando a situação da rua fica ainda mais complicada.

Também foi relatado pela comunidade que há necessidade de limpeza nas laterais da rua e nos meio-fios, onde existe acúmulo de sujeira e lixo, prejudicando o aspecto da rua e trazendo preocupação para os moradores.

Diante da situação, os moradores pedem uma solução emergencial, como o nivelamento da via e a aplicação de pó de pedra ou resíduo de asfalto, para melhorar as condições da estrada até que seja realizada a pavimentação definitiva.

A comunidade também solicita a instalação de lombadas, para reduzir a velocidade dos veículos e trazer mais segurança para as famílias que vivem no local.

Ressalto ainda que a população aguarda há muito tempo pela pavimentação da rua, sendo que até o momento existem apenas promessas. Não é mais aceitável que dentro da cidade moradores ainda convivam com ruas de terra em condições precárias.

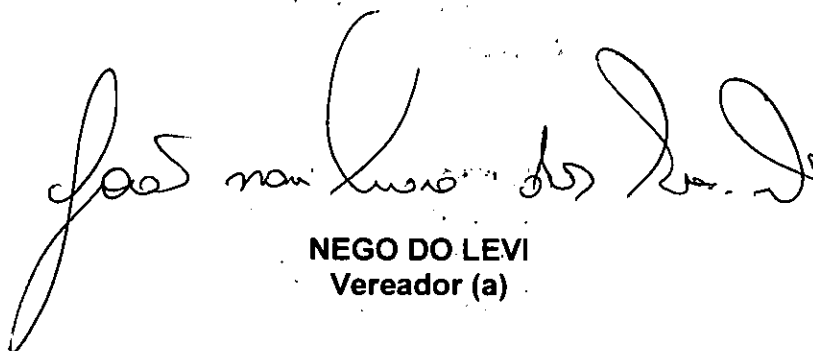
Além disso, a legislação brasileira estabelece que é responsabilidade do município organizar e manter as vias urbanas em condições adequadas de circulação, garantindo segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população. O Código de Trânsito Brasileiro também determina que o trânsito seguro é um direito de todos, cabendo ao poder público manter as vias em boas condições.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.619.219.0001-36

Diante disso, solicito manutenção urgente da via, limpeza das ruas e meios-fios, aplicação de pó de pedra ou resíduo de asfalto como medida emergencial, instalação de lombadas e planejamento para pavimentação definitiva da Rua Pedro Gregório, atendendo a um pedido justo da comunidade do Jardim Esperança.

Sala das Sessões, 5 de março de 2026.



NEGO DO LEVI
Vereador (a)

Ao
Exmo. Sr.
RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Tamarana Pr.